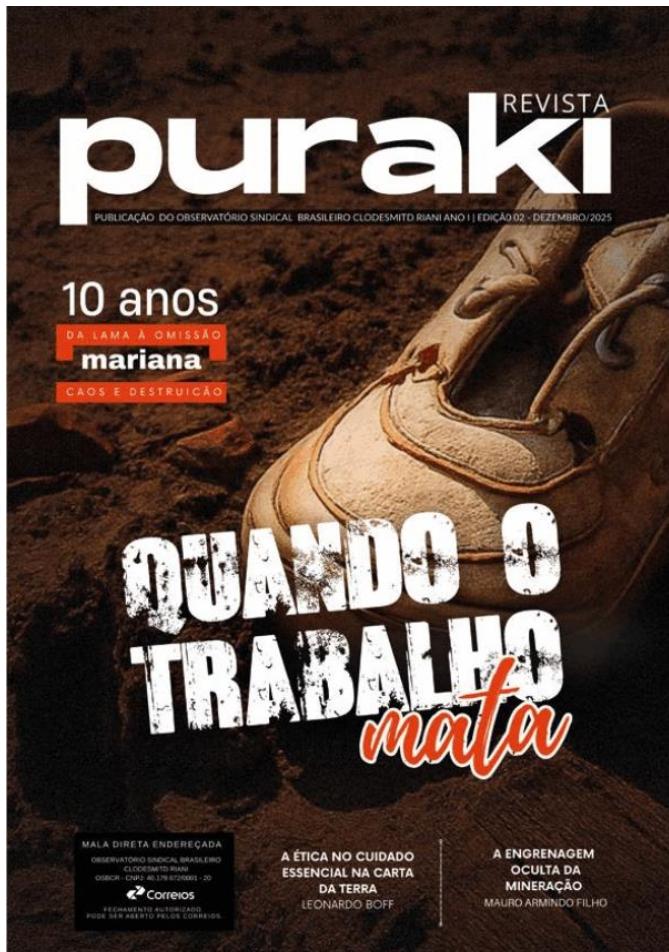


INFORMATIVO SINDICAL

www.cnti.org.br

MATERIAS VEICULADAS NA INTERNET

Brasília-DF, 20 de janeiro de 2026

<https://www.revistapuraki.com/ed02-02>

Pauta trabalhista do STF em 2026 inclui honorários, contribuições e formas de contratação

Julgamentos previstos para fevereiro e março podem afetar custos trabalhistas, cobrança de contribuições e disputas envolvendo empresas



O Supremo Tribunal Federal (STF) inicia 2026 com uma pauta relevante para o direito trabalhista, com julgamentos que envolvem contribuições sociais, formas de contratação e custos associados a litígios

trabalhistas, temas de interesse direto para empresas e empregadores.

Entre fevereiro e março, o plenário da Corte deve analisar processos que tratam de honorários advocatícios em ações coletivas, da incidência de contribuições sobre diferentes formas de prestação de serviços e de outros pontos com impacto nas relações de trabalho. Também estão na pauta discussões previdenciárias e de emprego público.

Confira a lista de processos trabalhistas na pauta do STF

Quarta-feira (4/2)

ADI 4395 - Discussão sobre a contribuição de produtores ao Funrural. A Associação Brasileira de Frigoríficos (Abrafigo) questiona a constitucionalidade de norma que exige do empregador rural pessoa física o pagamento da contribuição previdenciária sobre a receita bruta proveniente da comercialização de seus produtos, em substituição à contribuição sobre a folha de salários de seus empregados. Todos os votos já foram apresentados em plenário virtual, mas a conclusão foi suspensa para que o resultado seja definido em sessão presencial. No mérito, os ministros já formaram maioria, com placar 6x5, para validar a contribuição ao Funrural. No entanto, ainda falta definir quanto à possibilidade de sub-rogação, ou seja, a possibilidade de os adquirentes da produção recolherem a contribuição em nome do produtor rural.

Quinta-feira (5/2)

AO 2417 - Embargos de declaração em que o Ministério Público questiona decisão que não reconheceu sua legitimidade para atuar em ação originária que discute a questão de honorários advocatícios sobre ações coletivas que foram aprovados sem anuência dos trabalhadores, além da dedução e pagamento desses honorários junto com os honorários assistenciais.

Quinta-feira (19/2)

MS 23394 - Mandado de segurança de professores aposentados da Universidade Federal do Piauí contra decisão do TCU que suspendeu a incorporação do reajuste de 26,05% referente ao índice da Unidade de Referência de Preços (URP), mecanismo adotado em 1987 para repor perdas inflacionárias.

Quarta-feira (4/3)

RE 1519008 - Discussão sobre a aplicação imediata da regra da Constituição que prevê a rescisão compulsória do contrato de trabalho do empregado público que atinge 75 anos de idade. Relator, Gilmar Mendes propôs que os efeitos da regra sejam imediatos a todos os empregados. Aqueles que chegarem aos 75 anos sem o tempo mínimo de



INFORMATIVO SINDICAL

Brasília-DF, 20 de janeiro de 2026

contribuição continuarão em atividade até preencherem o requisito. Caso será retomado com voto de Alexandre de Moraes. Com repercussão geral (tema 1390).

Quarta-feira (11/3)

RE 1073380 – Embargos de divergência apresentados pela União contra decisão da 1ª Turma do STF que entendeu que não incide contribuição devida ao Seguro de Acidente de Trabalho nos pagamentos das empresas a trabalhadores avulsos (que prestam serviços de forma eventual e sem vínculo empregatício) antes da EC 20/1998.

Fonte: Jota

Juros altos travam crédito para 80% das indústrias, revela pesquisa

CNI aponta dificuldade maior no financiamento de longo prazo



© Arquivo/Agência Brasil

De cada dez empresas industriais, oito enfrentaram dificuldades para obter crédito. Elas apontam os juros elevados como o principal obstáculo ao financiamento no país. O dado faz parte de pesquisa divulgada nesta segunda-feira (19) pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) com apoio da Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE).

Segundo a Sondagem Especial: Condições de Acesso ao Crédito em 2025, 80% dos empresários que tiveram problemas para acessar crédito de curto ou médio prazo (até 5 anos) citaram os juros altos como o maior entrave. Em seguida aparecem a exigência de garantias reais, como imóveis ou máquinas (32%), e a falta de linhas de crédito adequadas às necessidades das empresas (17%).

O cenário se repete no crédito de longo prazo, acima de 5 anos. Nesse caso, 71% dos industriais atribuíram as dificuldades aos juros elevados, enquanto 31% mencionaram a exigência de garantias e 17% a

ausência de linhas compatíveis com seus projetos de investimento.

“A atual política monetária é bastante restritiva e encarece o crédito. Com a Selic em 15% ao ano e juros reais em torno de 10%, o financiamento fica mais caro e desestimula investimentos em expansão e inovação”, explica Maria Virgínia Colusso, analista de Políticas e Indústria da CNI.

Matéria completa:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2026-01-juros-altos-travam-credito-para-80-das-industrias-revela-pesquisa>

Fonte: Agência Brasil

Acordo Mercosul-UE zera tarifa para mais de 5 mil produtos brasileiros, diz CNI

Levantamento da Confederação Nacional da Indústria aponta que mais da metade dos itens exportados ao bloco europeu terá imposto de importação zerado já na entrada em vigor do tratado



REUTERS/Yves Herman/File Photo

Um levantamento da Confederação Nacional da Indústria (CNI) indica que a entrada em vigor do acordo entre Mercosul e União Europeia deve alterar de forma relevante o acesso de produtos brasileiros ao mercado europeu.

Segundo a entidade, mais de cinco mil itens exportados pelo Brasil passarão a ter tarifa de importação zerada na União Europeia já no início da vigência do tratado.

Segundo a CNI, 54,3% dos produtos incluídos no escopo do acordo terão eliminação imediata do imposto de importação do lado europeu. A avaliação da confederação é que a medida cria um salto na



INFORMATIVO SINDICAL

www.cnti.org.br

MATERIAS VEICULADAS NA INTERNET

Brasília-DF, 20 de janeiro de 2026

inserção internacional da indústria brasileira e amplia de forma expressiva o alcance do país em acordos preferenciais de comércio.

Hoje, os acordos dos quais o Brasil participa cobrem cerca de 8% das importações globais de bens. Com a incorporação do acordo com a União Europeia, esse percentual tende a subir para 36%, considerando que o bloco europeu respondeu por aproximadamente 28% do comércio mundial em 2024, segundo dados citados pela entidade.

No sentido inverso, a abertura do mercado brasileiro ocorrerá de forma mais gradual. A CNI destaca que o Brasil terá entre 10 e 15 anos para reduzir tarifas de 44,1% dos produtos negociados, o equivalente a cerca de 4,4 mil itens. Para a confederação, o cronograma mais longo dá previsibilidade à indústria nacional e permite adaptações produtivas e tecnológicas antes da plena concorrência externa.

A indústria é o principal eixo da relação comercial entre Brasil e União Europeia. Em 2024, bens industriais responderam por 46,3% das exportações brasileiras destinadas ao bloco.

Do lado das importações, a concentração é ainda maior: 98,4% dos produtos comprados da União Europeia foram manufaturados, segundo a CNI. Considerando apenas insumos industriais, esses itens representaram 56,6% das importações e 34,2% das exportações no ano.

Os números também evidenciam o peso do bloco europeu no comércio exterior brasileiro. Em 2024, a União Europeia foi destino de US\$ 48,2 bilhões em exportações, o equivalente a 14,3% do total vendido pelo Brasil ao exterior, mantendo-se como o segundo principal mercado do país. No mesmo período, as importações provenientes do bloco somaram US\$ 47,2 bilhões, ou 17,9% do total adquirido pelo Brasil.

As negociações entre Mercosul e União Europeia tiveram início em 1999 e atravessaram mais de duas décadas de avanços, impasses e revisões técnicas e políticas. O acordo prevê a redução ou eliminação de tarifas sobre mais de 90% do comércio bilateral, com prazos diferenciados para setores considerados sensíveis.

A expectativa, segundo a CNI, é de que os impactos econômicos se materializem de forma gradual, à medida que o tratado seja ratificado e suas etapas implementadas.

Fonte: InfoMoney

Mercado prevê inflação menor em 2026 e Selic ainda elevada

Estimativa para o IPCA caiu de 4,05% para 4,02%, movimento que reforça a tendência de leve desaceleração das expectativas inflacionárias no médio prazo.



Sede do Banco Central em Brasília: especialistas do mercado financeiro preveem inflação menor para 2026. Beto Nociti/BCB

Os economistas ouvidos pelo Banco Central reduziram novamente a projeção para a inflação em 2026, segundo o Boletim Focus divulgado nesta segunda-feira (19). A estimativa para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) caiu de 4,05% para 4,02%, movimento que reforça a tendência de leve desaceleração das expectativas inflacionárias no médio prazo.

As previsões para os anos seguintes permaneceram estáveis. O mercado financeiro espera inflação de 3,80% em 2027 e de 3,50% tanto em 2028 quanto em 2029, patamar próximo ao centro da meta perseguida pelo Banco Central.

No campo dos juros, as projeções indicam um cenário ainda restritivo no curto prazo. Para 2026, a expectativa para a taxa Selic foi mantida em 12,25%. Em 2027, os analistas seguem projetando juros de 10,50%. A principal alteração ocorreu em 2028, quando a estimativa subiu de 9,88% para 10%. Para 2029, a previsão segue em 9,50%.

O câmbio também apresentou estabilidade nas estimativas. O mercado projeta que o dólar encerre 2026 e 2027 cotado a R\$ 5,50. Para 2028, a expectativa é de R\$ 5,52, enquanto, em 2029, a moeda norte-americana deve chegar a R\$ 5,57.

Já as projeções para o crescimento econômico não sofreram mudanças. Segundo o Focus, o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro deve crescer 1,80% em 2026 e 2027. Para 2028 e 2029, a expectativa é de expansão de 2% ao ano.

O Boletim Focus reúne semanalmente as projeções de



Brasília-DF, 20 de janeiro de 2026

mais de uma centena de instituições financeiras e é acompanhado de perto pelo mercado e pelo próprio Banco Central como um termômetro das expectativas para a economia brasileira.

Fonte: Congresso em Foco

Crédito do Trabalhador fortalece inclusão financeira e supera R\$ 101 bilhões em operações

Iniciativa beneficia mais de 8,5 milhões de trabalhadores e trabalhadoras em todo o país



O Crédito do Trabalhador, lançado em 21 de março de 2025, superou na quinta-feira (15) a marca de R\$ 101 bilhões em empréstimos consignados. Desde o início do programa, foram firmados 17.044.391 contratos, ampliando o acesso ao crédito com juros mais baixos para 8.522.626 trabalhadores e trabalhadoras com carteira assinada em todo o país.

O valor médio dos empréstimos concedidos é de R\$ 11.895,36, com parcelas mensais em torno de R\$ 245,90. A taxa média de juros praticada pelo programa ficou em 3,2% ao mês.

Para o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, o programa representa um avanço significativo na promoção da inclusão financeira no país. "O programa é um sucesso. Ele democratizou o acesso ao crédito e passou a atender trabalhadores e trabalhadoras que recebem um ou dois salários mínimos, que antes estavam excluídos desse mercado", destacou. Segundo o ministro, uma parcela expressiva dos empréstimos foi destinada a trabalhadores e trabalhadoras com renda de até quatro salários mínimos.

O crescimento do programa tem sido contínuo e consistente. Em agosto de 2025, o volume total de crédito concedido desde o lançamento alcançava R\$ 31,8 bilhões. Já em setembro, esse montante teve um salto, chegando a R\$ 61 bilhões. Além da expansão no número de operações, o programa também registrou redução nas taxas de juros. A área técnica do Ministério do Trabalho e Emprego acompanha o desempenho da iniciativa de forma permanente, com

atenção especial aos percentuais praticados pelas instituições financeiras.

O ministro reforçou que não haverá tolerância com a prática de juros elevados. "Não vamos permitir juros altos. Com o programa, trabalhadores e trabalhadoras estão conseguindo sair das mãos do agiota e de modalidades de crédito extremamente onerosas, como o CDC, o rotativo do cartão de crédito e o cheque especial, que cobram, em média, 11,2% ao mês", destacou.

O Crédito do Trabalhador possibilita que trabalhadores e trabalhadoras celetistas, domésticos, rurais, empregados de microempreendedores individuais (MEI) e diretores não empregados com direito ao FGTS solicitem crédito junto às instituições financeiras habilitadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego. A modalidade permite a substituição de dívidas com juros elevados por crédito consignado com taxas significativamente mais baixas.

Atualmente, o Brasil conta com mais de 47 milhões de trabalhadores com carteira assinada, e a expectativa do governo é que, em até quatro anos, cerca de 25 milhões de pessoas passem a integrar o consignado privado.

Fonte: MTE

AMAMENTAR
E TRABALHAR?
ESSA LEI INCENTIVA ISSO

A Lei 14.683/23 incentiva empresas a manter local com condições adequadas para **uso das mulheres lactantes para amamentação ou coleta de leite materno.**